

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA № 303, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Gabriela Alexandre Souza dos Santos – Pajem – 03 (três) dias a contar de 01/10/24.

Geovana Durvalina de Araujo Macena – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 14/10/24.

Luana Laureano Amaral – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 25/09/24.

Luiz Fernando dos Santos – Diretor de Escola – 03 (três) dias a contar de 04/10/24.

Luiz Fernando dos Santos – Diretor de Escola – 04 (quatro) dias a contar de 07/10/24.

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 02/10/24.

Mônica Nóbrega de Almeida – Professor I – 03 (três) dias a contar de 16/09/24.

Mônica Nóbrega de Almeida – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 19/09/24.

Pedro Leite – Carpinteiro – 03 (três) dias a contar de 03/10/24.

Rebeca Cristina Oliveira da Silva – Auxiliar Administrativo – 07 (sete) dias a contar de 26/09/24.

Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado – Farmacêutico – 07 (sete) dias a contar de 30/09/24.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Luciana Martins do Lázaro – Professor I – 03 (três) dias a contar de 26/09/24.

Priscilla Trench Silveira Fraga – Educador/Cuidador – 30 (trinta) dias a contar de 18/09/24.

Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 40 (quarenta) dias a contar de 09/09/24.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Júnio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 17/09/24. Ludney Rocha da Silva – Motorista – 05 (cinco) dias a contar de 07/10/24.

Marisa Batista de Oliveira – Inspetor de Alunos – 15 (quinze) dias a contar de 27/09/24.

Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28/09/24.

Silvia Regina de Morais – Professor I – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11/09/24.

Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 23/09/24.

IV – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula de Lima Rolim – Assistente Social – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09/10/24.

V – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Ivan Leme Rodrigues de Oliveira – Lavador – 10 (dez) dias a contar de 25/09/24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de novembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO C5A77EB1FC9E497EA5B180F13B9494CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas